



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.970, DE 24 DE JULHO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que dias nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, estará acontecendo a Primeira Feira do Produtor Sabores e Tradições de Conceição da Barra/ES, a realizar-se no Distrito de Braço do Rio, conforme decreto municipal n.º 5.969/2025.

CONSIDERANDO importância das festividades no balneário de Conceição da Barra, onde tal evento constitui-se um dos pilares do turismo neste Município;

CONSIDERANDO que muitos servidores estarão envolvidos com a montagem e organização do Evento Feira do Produtor, bem como na participação da abertura da mesma.

DECRETA:

Art.1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais, na **sexta-feira dia 25 de julho de 2025**, a partir das **13h30minutos**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

JOSE ERIVAN TAVARES Assinado de forma digital por
DE JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472 MORAES:77694252472
MORAES:77694252472 Dados: 2025.07.24 13:30:58 -03'00'

